



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
Identificação			
1.1 - Número e Título do Projeto:			
Projeto 914BRZ1148 - “Fortalecimento da Capacidade Institucional para o tratamento da Diversidade, Inclusão e Sustentabilidade Socioambiental”.			
1.2 - Natureza do Serviço	1.3 - Modalidade	1.4 - Nº de vagas	1.5 - Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	1 (uma)	Brasília - DF
1.6 - Vinculação no PRODOC			
Objetivo Imediato: Desenvolver estratégias para ampliar a capacidade institucional da SECADI, visando à qualificação do ciclo de implementação das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas.			
Resultado 1.1: Estratégias e ações para aprimoramento da gestão das políticas públicas realizadas por meio do Plano de Ações Articuladas, e voltadas para as temáticas relativas ao campo da diversidade e da inclusão desenvolvidas.			
Atividade 1.1.1: Realizar estudos que contribuam para o planejamento e o desenvolvimento de políticas públicas de gestão educacional;			
Atividade 1.1.6: Elaborar critérios e instrumentos para a seleção de práticas exitosas em gestão educacional, no desenvolvimento de programas vinculados às políticas públicas implementadas pela SECADI.			
1.7 - Objetivo da Contratação			
Contratação de consultoria técnica especializada para subsidiar a Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania - DPEDHUC na formulação, acompanhamento, avaliação e aperfeiçoamento das políticas de direitos humanos e cidadania, tendo em vista a implementação do Comitê de Combate à Discriminação (Portaria 949/2015), sob a coordenação executiva da SECADI, para propor diretrizes e ações, promover a formação, acompanhar e monitorar planos e programas com foco no combate às diversas formas de preconceito, discriminação e violência no âmbito do sistema educacional brasileiro.			
1.8 - Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor			
Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania – DPEDHUC			
1.9 - Vigência do Contrato	1.10 - Valor Total do Contrato		
11 (onze) meses	R\$ 85.000,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

2. Justificativa

O Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria nº 949/2015, substituindo a Portaria nº 916/2015, instituiu o *Comitê de Combate à Discriminação*, de caráter consultivo, em âmbito interno, considerando o art. 5º a Constituição Federal (1988) que estabelece a igualdade de todos perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, o art. 2º do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) que aponta a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania, na erradicação de todas as formas de discriminação e na promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à diversidade. Considera também o Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/1973); Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010); o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015); o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (Decreto nº 7.959/2013); a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948); o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966; o Protocolo de São Salvador (1988); a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará (1994); a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (1994); a Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher (1995); a Conferência Regional das Américas (2000); a Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, de 2001; a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher – CEDAW (1979); que promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (Decreto nº 4.377/ 2002); a XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe - Consenso de Brasília (2010) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência – ONU (2007).

A Diretoria de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania – DPEDHUC, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão-SECADI/MEC, conforme Decreto nº 7690/2012, é responsável pelas políticas de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Educação em Direitos Humanos Educação Ambiental e Acompanhamento da Inclusão Escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família.

De acordo com a Portaria nº 949/2015 compete à SECADI exercer a função de Secretaria Executiva do Comitê de Combate à Discriminação, sendo responsável, em articulação com as demais Secretarias e órgãos vinculados e interface com organismos internacionais e entidades não governamentais por: organização, encaminhamento e monitoramento de programas e ações desenvolvidos para o enfrentamento às discriminações, além da memória das atividades e análise de documentos objetos de exame e discussão.

Em consonância com os marcos legais, políticos e pedagógicos, o referido Comitê que tem como foco o enfrentamento às diversas formas de discriminação deverá observar as competências estabelecidas art. 2º:

I - propor diretrizes e apresentar subsídios técnicos e políticos para a formulação, avaliação e aperfeiçoamento de políticas que visem à garantia do direito à educação de qualidade, dentre outras ações, projetos e programas educacionais relativos ao combate das diversas formas de preconceito, discriminação e violência;

II- acompanhar e monitorar a implementação das ações do MEC que tenham foco nas questões de combate a qualquer forma de preconceito, discriminação e violência;

III - produzir relatórios periódicos sobre as atividades exercidas e resultados alcançados;

IV - promover a articulação entre as secretarias do MEC e órgãos vinculados a esta Pasta responsáveis pela implementação das políticas públicas de combate a temática em referência;

V - propor ações de formação de servidores e dirigentes do MEC no tema em espécie;

VI - contribuir para o desenvolvimento de ações correlatas nas secretarias do MEC e órgãos vinculados a esta Pasta, bem como nas demais esferas do sistema educacional brasileiro.

Consoante com suas atribuições do Comitê de Combate à Discriminação, a presente proposta de consultoria objetiva promover a articulação de ações efetivas para a implementação do Plano Nacional de Política para as Mulheres – PNPM (Decreto nº 7959/2013), do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3/Decreto nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

7.037/2009), do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH/2006), do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos e dos LGBT (PNCD/LGBT 2009), das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (CNE/CP nº1/2012), da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), da Lei que torna obrigatória a inclusão do ECA no currículo do Ensino Fundamental (Lei nº 11.525/2007) e da Lei que Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática -*Bullying* (Lei nº 13.185/2015).

A atuação da DPEDHUC/SECADI deve referenciar-se nas diretrizes educacionais e nos estudos específicos sobre violência e discriminação e o papel da educação para sua transformação, destacando-se que a pesquisa FIPE/MEC “Preconceito e Discriminação no Ambiente Escolar” realizada em 2009, revela que os principais motivos de discriminação e violência no ambiente escolar ocorrem por motivos de gênero, deficiência, racismo, condição socioeconômica, geração, LGBTfobia e origem territorial.

Considerando o papel DPEDHUC/SECADI de promotor da articulação entre os diferentes órgãos vinculados para o combate à discriminação e a necessidade de promover a discussão das temáticas relacionadas aos Direitos Humanos, como as questões de Gênero, da população LGBT, dos idosos, das crianças e adolescentes e das pessoas em situação de vulnerabilidade social, apresentamos a proposta de contratação de consultoria técnica especializada para subsidiar esta Diretoria na formulação, análise e fortalecimento das políticas desta área.

3. Atividades e Produtos Esperados

Atividades referentes ao Produto 1

- **Atividade 1:** Levantamento de Leis, Diretrizes e Resoluções relativas ao combate às diversas formas de violência, preconceito e discriminação no âmbito educacional, considerando a educação em Direitos Humanos, as questões de Gênero, da população LGBT, dos idosos, das crianças e adolescentes e das pessoas em situação de vulnerabilidade social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- **Atividade 2:** Análise das Leis, Diretrizes e Resoluções, considerando a implementação das ações do MEC que tenham foco as questões de combate a qualquer forma de preconceito, discriminação e violência

Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico das leis, Diretrizes e Resoluções relacionadas ao combate às diversas formas de violência, preconceito e discriminação no âmbito educacional para subsidiar a discussão e os encaminhamentos pelo Comitê.

Atividades referentes ao Produto 2

- **Atividade 1:** Levantamento de estudos, pesquisas e outros materiais relacionados ao combate às diversas formas de violência no âmbito educacional, considerando a educação em Direitos Humanos, as questões de Gênero, da população LGBT, dos idosos, das crianças e adolescentes e das pessoas em situação de vulnerabilidade social;

- **Atividade 2:** Análise dos estudos, das pesquisas e de outros materiais considerando formulação de diretrizes e de propostas de avaliação, bem como o aperfeiçoamento de programas educacionais relativos ao combate das diversas formas de preconceito, discriminação e violência.

Produto 2 – Documento técnico contendo estudo sobre o combate às diversas formas de violência, preconceito e discriminação para subsidiar a discussão e a formulação de diretrizes e de propostas de avaliação, bem como o aperfeiçoamento de programas educacionais relativos ao combate das diversas formas de preconceito e discriminação e violência.

Atividades referentes ao Produto 3

- **Atividade 1:** Levantamento de Planos e Programas Governamentais relacionados ao combate às diversas formas de violência no âmbito educacional, considerando a educação em Direitos Humanos, as questões de Gênero, da população LGBT, dos idosos, das crianças e adolescentes e das pessoas em situação de vulnerabilidade social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

- **Atividade 2:** Análise dos análise de Planos e Programas governamentais considerando o acompanhamento e o monitoramento das ações relativas ao combate das diversas formas de preconceito, discriminação e violência.

Produto 3 – Documento técnico contendo estudo analítico dos Planos e Programas Governamentais relacionadas ao combate a toda forma de violência, preconceito e discriminação no âmbito educacional, para subsidiar o processo de acompanhamento e o monitoramento das ações objeto de discussão pelo Comitê.

Atividades referentes ao Produto 4

- **Atividade 1:** Levantamento dos documentos relativos à Conferência Conjunta de Direitos Humanos (LGBT, Idosos, Pessoa com Deficiência, Criança e Adolescente) e a IV Conferência de Políticas para as Mulheres, considerando as ações relativas ao combate das diversas formas de preconceito, discriminação e violência.

- **Atividade 2:** Análise dos documentos considerando a formulação, o acompanhamento e o monitoramento das ações relativas ao combate das diversas formas de preconceito, discriminação e violência.

Produto 4 – Documento técnico contendo estudo analítico das deliberações da Conferência Conjunta de Direitos Humanos (LGBT, Idosos, Pessoa com Deficiência, Criança e Adolescente) e da IV Conferência de Políticas para as Mulheres, para subsidiar o Comitê no fortalecimento das ações de combate a toda forma de violência, preconceito e discriminação no âmbito educacional.

4. Valor Total do Contrato, Prazo e Cronograma de Atividades

4.1. Valor global

R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

4.2. Prazo de execução

Data de Início: Data da assinatura do contrato.

Período até: 11 (onze) meses.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

4.3. Cronograma de Atividades

O custo total dos serviços de consultoria, para o/a consultor/a contratado/a, foi estimado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) para um período de até 11 (onze) meses, considerando a formação, tempo e complexidade das atividades a serem desenvolvidas, observando o seguinte cronograma de desembolso:

Produtos	Prazo de Entrega	Valor em R\$
Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico das leis, Diretrizes e Resoluções relacionadas ao combate às diversas formas de violência, preconceito e discriminação no âmbito educacional para subsidiar a discussão e os encaminhamentos pelo Comitê.	45 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 22.000,00
Produto 2 - Documento técnico contendo estudo sobre o combate às diversas formas de violência, preconceito e discriminação para subsidiar a discussão e a formulação de diretrizes e de propostas de avaliação, bem como o aperfeiçoamento de programas educacionais relativos ao combate das diversas formas de preconceito e discriminação e violência.	115 dias após assinatura do Contrato.	R\$ 19.500,00
Produto 3 - Documento técnico contendo estudo analítico dos Planos e Programas Governamentais relacionadas ao combate a toda forma de violência, preconceito e discriminação no âmbito educacional, para subsidiar o processo de acompanhamento e o monitoramento das ações objeto de discussão pelo Comitê.	185 dias após assinatura do Contrato	R\$ 20.000,00
Produto 4 - Documento técnico contendo estudo analítico das deliberações da Conferência Conjunta de Direitos Humanos (LGBT, Idosos, Pessoa com	330 dias após assinatura do	R\$ 23.500,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Deficiência, Criança e Adolescente) e da IV Conferência de Políticas para as Mulheres, para subsidiar o Comitê no fortalecimento das ações de combate a toda forma de violência, preconceito e discriminação no âmbito educacional.	Contrato	
		R\$85.000,00

5. Critérios e forma de apresentação dos trabalhos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e CD. O produto deverá ser apresentado em 1(uma) via digital e 1(uma) impressa (devidamente encadernado e rubricada todas as folhas).

Os Produtos serão pagos mediante Termo Circunstanciado e Parecer de aprovação, elaborados pela Diretoria demandante do serviço.

6. Perfil do consultor

6.1. Formação:

- Curso de Nível Superior/Graduação na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas, com Diploma reconhecido pelo MEC;

6.2. Exigências específicas – Experiência Profissional:

- Experiência profissional mínima de 02 (dois) anos em Projetos de Pesquisas Educacionais na área de Direitos Humanos e Cidadania.

6.3. Desejável:

- Experiência em docência.
- Produção acadêmica na área de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual
- Produção acadêmica na área de Direitos Humanos e Cidadania.

7. Insumos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

As despesas com passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo serão custeadas pelo Projeto. Foi previsto para o desenvolvimento desta consultoria até 5 viagens com até 10 diárias.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

8. Número de vagas

1 (uma) vaga

9. Localidade de Trabalho

Brasília - DF

10. Processo Seletivo e Critérios a serem avaliados na entrevista:

10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista por telefone.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Em data anterior à divulgação do resultado do Processo Seletivo e, conseqüente contratação, será solicitada ao (à) candidato (a) que obtiver a maior pontuação no somatório das notas (análise de currículo e entrevista classificatória), a apresentação de cópia e original da documentação comprobatória relativa à formação acadêmica e à experiência profissional solicitadas no Edital.

10.2. Critérios a serem avaliados na entrevista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Análise Curricular de caráter eliminatório e classificatório.

Entrevista de caráter classificatório.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima de 100 pontos.

Formação Acadêmica – Máximo de 15 Pontos (Não Cumulativo)

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	12 pontos
Mestrado ou Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional - Máxima 25 pontos (Somatório entre a Experiência exigida e a Desejável / Não cumulativo na experiência exigida)

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	
De 2 a 5 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	10 pontos	
Acima de 5 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	15 pontos	
Desejável	Experiência em docência.	4 pontos
	Produção acadêmica na área de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual	3 pontos
	Produção acadêmica na área de Direitos Humanos e Cidadania	3 pontos

Entrevista - Máximo 50 pontos (Somatório)

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Marcos Legais no campo da Educação e dos Direitos Humanos.	Até 15 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Referenciais teóricos que fundamentam a concepção de Educação e de Direitos Humanos.	Até 15 pontos
Planos e Programas Governamentais voltados às questões dos Direitos Humanos.	Até 20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens Formação Acadêmica e Experiência Profissional.